

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 352, DE 11 DE JUNHO DE 2020.

Lei nº 352, de 11 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Boa Saúde-RN, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, na ordem de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), conforme detalhamento na **Tabela I** parte integrante desta lei.

Parágrafo único – No montante do Crédito fixado neste artigo está previsto Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Governo do Estado do Rio Grande do Norte e próprios do município, como aporte adicional, se necessário.

Art. 2º. Constitui fonte de anulação para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, a fonte orçamentária detalhada na **Tabela II** parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde – RN, 11 de junho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Tabela I

| CODIGO | | | |
|--------------|---|----------|-----------|
| 11 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. | | |
| 11.001 | Fundo Municipal de Assistência Social. | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 244 | Assistência Comunitária | | |
| 0003 | Serviços Sociais | | |
| 2.118 | Serviço de Proteção a indivíduos e famílias em Situações de Calamidade Pública e Emergências. | | |
| CÓDIGO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | VALORES |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 13110000 | 5.500,00 |
| | | 10010000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviços p/distribuição gratuita. | 10010000 | 4.270,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13110000 | 1.785,00 |
| | | 10010000 | 200,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 13110000 | 5.500,00 |
| | | 10010000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 13110000 | 1.495,00 |
| | | 10010000 | 500,00 |
| TOTAL | | | 21.250,00 |
| CODIGO | | | |
| 11 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. | | |
| 11.001 | Fundo Municipal de Assistência Social. | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 244 | Assistência Comunitária | | |
| 0003 | Serviços Sociais | | |
| 2.119 | Serviço de Benefícios Eventuais a Indivíduos e Famílias em Situações de Calamidade Pública e Emergências. | | |
| CÓDIGO | CATEGORIA ECONOMICA | FONTE | VALORES |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviços p/distribuição gratuita. | 13900000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10010000 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | 13.000,00 |

Tabela II

| CODIGO | DENOMINAÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------------------|---|-------|-------|
| 11 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.001 | Fundo Municipal de Assistência Social. | | |
| 08.244.0003.1.054 | Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis. | | |

| | | | |
|--------------|-----------------------|----------|-----------|
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis. | 13110000 | 34.250,00 |
| TOTAL | | | 34.250,00 |

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:DDD70D70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2020. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>